

Interessado:	Fundação Butantan
Assunto:	Compra de Balança de piso 300 kg
Nº Termo:	MEMO.CBI.HAV.017/25

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objetivo listar, quantificar e fornecer especificações técnicas necessárias para o fornecimento de materiais e equipamentos para aplicação nas unidades do Instituto Butantan, e está atrelado à Justificativa Técnica MEMO.CBI.HAV.016/25.

1. OBJETO

ITEM	CÓDIGO SAP	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
01	NA	BALANÇA DE PISO PORTÁTIL 300 KG	UN	02
02	NA	TERMINAL DE PESAGEM	UN	02
03	NA	SUPORTE ARTICULADO TERMINAL DE PESAGEM	UN	02

2. DETALHAMENTO SOBRE O OBJETO

2.1. Item 01 Balança de piso portátil 300 kg

2.1.1. Balança de perfil ultra baixo para fácil carregamento de carga em aço inoxidável 304;

2.2. As salas onde o equipamento será instalado terão as condições ambientais aproximadas, conforme abaixo:

- Temperatura: 17 a 24°C;
- Umidade Relativa: até 80%;
- Grau de Classificação de Limpeza (Área Limpa): Grau C;
- Nível de biossegurança: 2.

O funcionamento do equipamento não poderá provocar desequilíbrio das condições ambientais na sala onde será instalado.

2.3. Os agentes de limpeza que serão empregados na rotina são:

- Água para injetáveis (API).
- Solução de álcool isopropílico a 70°GL, esterilizada (para limpeza externa do equipamento).

Interessado:	Fundação Butantan
Assunto:	Compra de Balança de piso 300 kg
Nº Termo:	MEMO.CBI.HAV.017/25

- Solução de detergente neutro para uso laboratorial.
- Soluções desinfetantes para uso laboratorial.
- Vapor de peróxido de hidrogênio.

2.3.1. Superfície de fácil limpeza;

2.3.2. Design sanitário que previne o acúmulo de sujidades e a entrada de água;

2.3.3. Plataforma sem cavidades ou orifícios;

2.3.4. Equipamento deve ser móvel, com rodízios e alça para facilitar a locomoção e poder operar em diferentes lugares;

2.3.5. Plataforma com auto centralização para se ajustar automaticamente ao local da pesagem;

2.3.6. Equipamento deve ter perfil baixo e duas rampas para facilitar o acesso à plataforma para carregamento/descarregamento;

2.3.7. Rampas devem ser retráteis para armazenamento e locomoção

2.3.8. Capacidade máxima de até 300 kg;

2.3.9. Resolução de ao menos 0,05 kg;

2.3.10. Tamanho da plataforma (mm): 1000 x 1250;

2.3.11. Comprimento das rampas: rampa 1, 100 mm; rampa 2, 450 mm;

2.3.12. Temperatura de operação: 5 °C a 40 °C;

2.3.13. Grau de proteção IP68/IP69k;

2.3.14. Interface analógica;

2.3.15. Acompanha certificação RBC;

2.3.16. Fabricação em conformidade com a Norma ISO 9001.

2.4. **Item 02 – Terminal de pesagem**

2.4.1. Terminal de pesagem para balança de piso portátil;

2.4.2. Interface com a balança de piso;

2.4.3. Superfície de fácil limpeza;

2.4.4. Grau de proteção: IP69k;

2.4.5. Alimentação: 100-240 VAC - Plug BR;

Interessado:	Fundação Butantan
Assunto:	Compra de Balança de piso 300 kg
Nº Termo:	MEMO.CBI.HAV.017/25

2.4.6. Conectividade: Acompanha kit de comunicação Ethernet TCP/IP com o protocolo de comunicação SICS para comunicação à rede de dados.

2.5. Item 03 – Suporte articulado em aço inox

2.5.1. Suporte articulado em aço inox que permite o acoplamento do terminal de pesagem a balança.



Item 01. Balança de piso.



Item 02. Terminal de pesagem.

3. MÁQUINA / EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO DO MATERIAL

ITEM	MÁQUINA / EQUIPAMENTO	MODELO	MARCA	SÉRIE
NA	NA	NA	NA	NA

4. FABRICANTE / FORNECEDOR PARA MATERIAL SOLICITADO

FABRICANTE / MARCA
Não se aplica

São Paulo, 20 de maio de 2025.